

CARDÁPIO ESCOLA APAE - SETEMBRO/2025					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DATA	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09
CARDÁPIO	- Macarrão parafuso com molho de carne moída - Salada	- Risoto de frango - Salada	- Arroz com feijão - Carne suína - Salada - Fruta	- Canjica com leite em pó - Fruta	- Arroz temperado - Salada
DATA	08/09	09/09	10/09	11/09	12/09
CARDÁPIO	- Arroz com feijão - Carne suína - Ovo cozido	- Arroz carreteiro - Salada	- Macarrão caseiro com molho de carne moída - Salada	- Pão caseiro com queijo e manteiga - Leite com cacau - Fruta	- Quirera com carne suína - Salada - Fruta
DATA	15/09	16/09	17/09	18/09	19/09
CARDÁPIO	- Quirera com carne suína - Salada	<ul> <li>Macarrão caseiro com molho de carne moída</li> <li>Salada</li> </ul>	- Arroz carreteiro - Salada - Fruta	- Bolacha caseira - Iogurte - Fruta do dia	- Risoto de frango - Salada
DATA	22/09	23/09	24/09	25/09	26/09
CARDÁPIO	- Arroz temperado - Salada	- Quirera com carne suína - Salada	- Risoto de frango - Salada - Fruta do dia	<ul> <li>Pão francês com carne moída</li> <li>Suco de laranja</li> <li>Fruta</li> </ul>	- Arroz com feijão - Carne bovina - Salada
DATA	29/09	30/09			
CARDÁPIO	- Polenta ao molho de carne moída - Salada	- Arroz com feijão - Carne suína - Salada			

- OBSERVAÇÕES: A ORDEM DAS PREPARAÇÕES DO CARDÁPIO PODERÁ SER ALTERADA DENTRO DA PRÓPRIA SEMANA, NÃO SENDO PERMITIDO A TROCA DE LANCHES QUE NÃO ESTEJAM NA SEMANA.
- A FRUTA PODE SER OFERTADA ASSIM QUE CHEGAR NA INSTITUIÇÃO, PODENDO INTERCALAR NOS DIAS.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Nutricionista: Camila Costa Caçador – CRN/8: 16.399

<sup>\*</sup> Utilizar temperos naturais nas preparações, como: alho, cebola e temperos verdes;

<sup>\*</sup> As frutas, verduras e folhosos serão enviados de acordo com a sazonalidade, entrega do fornecedor e/ou disponibilidade da Agricultura Familiar, evitando desperdícios; \* A ORDEM DESSE CARDÁPIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE APROVEITAMENTO DOS ALIMENTOS DO ESTOQUE DE CADA ESCOLA, (DISPONIBILIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO), DEVENDO SER INFORMADA A NUTRICIONISTA COM ANTECEDÊNCIA PARA QUE A MESMA APROVE OU NÃO A ALTERAÇÃO.)